

### Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários Licitação

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505175.000091/2025-26

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Recursos Humanos
Responsável pela Demanda	Carem Quíntia Vilarins Ferreira
Objeto: (X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado [ ] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [ ] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [ ] COM dedicação exclusiva de mão de obra [ ] COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço de engenharia [ ] Comum [ ] Especial	
( ) Obra de Engenharia [ ] Comum [ ] Especial	
(X) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( ) Serviços técnico, científico ou artístico	
<ul><li>( ) Locação e/ou aquisição de imóveis</li><li>( ) Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos</li></ul>	
( ) Aquisição de bens [ ] Material de consumo [ ] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum ( ) especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, III, f, §3° da Lei n° 14.133/2021).	

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 03 (três) inscrições para o **Treinamento de Gestão de Pessoal na Administração Pública**, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, destina-se ao atendimento da necessidade de capacitação contínua dos servidores do **Departamento de Recursos Humanos da SEASPAC**.

A gestão de pessoas é área estratégica para a Administração Pública, especialmente em razão das constantes alterações legislativas, normativas e procedimentais que impactam diretamente a atuação do setor. A participação dos servidores nesse treinamento possibilitará a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas de gestão, o fortalecimento das competências técnicas e a padronização de rotinas, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades.

Além disso, a capacitação proporcionará subsídios para a melhoria do planejamento e da gestão dos recursos humanos, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade, em conformidade com os princípios da **legalidade**, **eficiência e economicidade** que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o desenvolvimento institucional da SEASPAC, bem como para atender às exigências de modernização e profissionalização da gestão pública, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Aquisição de 03 (três) inscrições no no <u>Treinamento de Gestão de Pessoal na Administração Pública</u>, que será realizado dias <u>08, 09 e 10 de Outubro de 2025</u>, na cidade de Belo Horizonte/MG.

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a participação dos servidores do Departamento de Recursos Humanos da SEASPAC no **Treinamento de Gestão Pessoal na Administração Pública**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aprimoramento técnico** dos servidores, por meio da atualização de conhecimentos sobre legislação, boas práticas e ferramentas de gestão de pessoas aplicadas ao setor público;
- Fortalecimento da capacidade operacional do RH, com servidores mais preparados para lidar com situações complexas do cotidiano administrativo;
- Padronização e melhoria de processos internos, garantindo maior eficiência, celeridade e segurança na execução das rotinas;
- **Disseminação do conhecimento adquirido** entre a equipe, multiplicando os aprendizados e promovendo a melhoria contínua das práticas de gestão;
- Elevação da qualidade dos serviços prestados pela SEASPAC à sociedade, em atendimento aos princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública;
- Contribuição para a modernização da gestão de pessoas, alinhando-se às políticas públicas e às necessidades estratégicas da Secretaria

Assim, a contratação contribuirá diretamente para a valorização do corpo técnico da SEASPAC, resultando em ganhos institucionais duradouros e maior efetividade na gestão de recursos humanos.

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Considerando que o Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS ocorrerá nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2025**, torna-se necessário que o instrumento contratual referente à aquisição das inscrições seja assinado e efetivado **até o mês de setembro de 2025**, de forma a garantir tempo hábil para a realização do pagamento e a efetivação da participação dos servidores da SEASPAC no evento.

Dessa forma, a contratação possui **grau de prioridade elevado**, em razão da exiguidade do prazo e da essencialidade da participação da equipe técnica, que terá a oportunidade de aprimorar conhecimentos e alinhar práticas à Gestão Pessoal na Administração Pública.

### 5. DESPESA ESTIMADA

A despesa estimada para a aquisição das inscrições no **Treinamento de Gestão Pessoal na Administração Pública** é de **R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)**, correspondente ao valor total de **03 (três) inscrições** necessárias para a participação dos servidores do departamento de Recursos Humanos da SEASPAC no evento ora mencionado.

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio.

071301.08 122 0001 2.066 Gestão Administrativa do FMAS - Secretaria de Assistência Social;

### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Carem Quíntia Vilarins Ferreira - Departamento de Recursos Humanos - Portaria nº 075/2025/GP Clarice Souza Marçal - Setor de Licitações - Portaria nº 058/2025/GP Joide Chaves Dias - Setor de Licitações - Matricula nº 57.793

Marabá-PA, 03 de setembro de 2025.

# Documento Assinado Eletronicamente Carem Quíntia Vilarins Ferreira Departamento de Recursos Humanos - SEASPAC



Documento assinado eletronicamente por **Carem Quíntia Vilarins Ferreira**, **Coordenadora II**, em 04/09/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 397, de 2 de agosto de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0971888** e o código CRC **545BCA18**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050505175.000091/2025-26 SEI nº 0971888